# DECRETO Nº3.157 DE 13 DE MARÇO DE 2024

**Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Carneirinho/MG.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28/03/24.

**§ 1º** - Os prazos referentes aos processos licitatórios transcorrerão normalmente.

**§ 2º** - Nos dias do recesso, trabalharão normalmente os servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

**§ 3º** - Os servidores municipais cedidos aos órgãos Federais e Estaduais, estabelecidos no Município, obedecerão aos horários fixados pelos respectivos órgãos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de março de 2024.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I